

# Diário da Justiça

Nº 5668 ANO XLIII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 92 PÁG.

SUMÁRIO	
<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	01
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	09
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS .....	
CÂMARAS CRIMINAIS .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
CÍVEL .....	
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
CÍVEL .....	
CRIME .....	09
JUIZADOS ESPECIAIS .....	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	10
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	10
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	11
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	37
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	43
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
CAPITAL .....	64
INTERIOR .....	70
DIVERSOS .....	

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 00441**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56074/2000, resolve

**REVOGAR**

a partir de 25 de maio de 2000, a Portaria nº 434/99, na parte referente a lotação da servidora ASÁLIA DE SOUZA MATOS MEDEIROS, no Gabinete do Desembargador CORDEIRO CLEVE.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 00442**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61044/2000, resolve

**REVOGAR**

I - a partir de 31 de maio de 2000, a Portaria nº 1082/98, referente a designação da servidora ANA PAULA BRUNKOW ARAUJO para exercer a função de Chefe do Serviço de Controle, Movimentação e Expedição da Seção de Provimento de Serventias, da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura do Departamento da Corregedoria da Justiça.

II - a partir de 31 de maio de 2000, a Portaria nº 1083/98, referente a designação de CHIRLEY MARIA FRIEDRICH para exercer a função de Chefe do Serviço de Revisão e Acompanhamento da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**SECRETARIA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**SECRETARIA**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00947**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63940/2000, resolve

**CONCEDER**

a JOÃO MARIA BUENO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de maio de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00948**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68071/2000, resolve

**CONCEDER**

a FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença a adotante, a partir de 06 de junho de 2000, de acordo com o artigo 4º, §3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 4058, de 26.09.94.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00949**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66919/2000, resolve

**CONCEDER**

a ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de junho de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00950**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66916/2000, resolve

**CONCEDER**

a TEREZA PADILHA GOMES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 12 de junho de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00951**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59437/2000, resolve

**CONCEDER**

a NAIR MARIA DA SILVA SANTOS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barbosa Ferraz, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 24 de maio de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

**Novas normas técnicas**

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência



correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000957

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65932/2000, resolve

I - LOTAR

ELAINE REGINA DOS SANTOS VEIGA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 06 de junho de 2000, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

II - DESIGNAR

a referida servidora, para exercer a função de Chefe do Serviço de Distribuição e Controle de Pagamento da Seção de Folha do Pessoal Estatutário, da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 06 de junho de 2000, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000958

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67921/2000, resolve

AUTORIZAR

MARIA DA GRAÇA BOING, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1993, a partir de 03 de julho de 2000.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000959

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67915/2000, resolve

AUTORIZAR

ELIANE APARECIDA ANDRADE, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Matelândia, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas a 1994, a partir de 05 de julho de 2000.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000960

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67189/2000, resolve

AUTORIZAR

SHEILA HENRIETTE GOMES DA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 26 de junho de 2000, os quarenta e oito (48) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 138/96-T.A., correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.06.90 e 04.06.95.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000961

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67702/2000, resolve

AUTORIZAR

IVANA MARIA DE MELLO POSSIEDE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 10 de julho de 2000.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000962

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67911/2000, resolve

AUTORIZAR

RENATO CABRAL, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 13 de junho de 2000.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000963

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68532/2000, resolve

AUTORIZAR

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 19 de junho de 2000.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000964

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67812/2000, resolve

AUTORIZAR

NEIDI MUNHOZ GLEICH, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 15 de junho de 2000, os cinquenta e nove (59) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 650/2000, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 26.09.90 e 25.09.95.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000965

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65233/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de junho de 2000, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.01.1995 e 11.01.2000, concedida pela Ordem de Serviço nº 884/2000 a MARIA APARECIDA ANDRADE RIBAS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e três (83) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000966

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº

173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66015/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 01 de junho de 2000, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 17.03.95 e 16.03.2000, concedida pela Ordem de Serviço nº 582/2000 a MARIA SALETE SOARES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

EDITAL Nº 758

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS MICROFILMADOS

O BACHAREL JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI, SECRETÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou de-le conhecimento tiverem, que os expedientes administrativos arquivados, oriundos da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, protocolizados a partir de 1.991 e devidamente autorizada a sua microfilmagem e inutilização, através do protocolado sob o nº 18.620/95, contidos nos filmes ADM-1031 A ADM-1050, serão eliminados em conformidade com o artigo 1º, parágrafo 2º da Lei Federal nº 5433 de 08 de maio de 1968, que regulamenta os serviços de microfilmagem através do Decreto nº 1799 de 30 de janeiro de 1996, razão pela qual as partes interessadas têm o prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, para requerer, às suas expensas, o desentranhamento dos documentos que juntaram nos expedientes que se encontram à disposição na Seção de Guarda de Documentos, sito à Praça Nossa Senhora Salette, s/nº, Palácio da Justiça, Centro Cívico, nesta Capital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que ser publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado na forma da lei. Da do e passado nesta Capital do Estado do Paraná, aos vinte e três dias de junho de 2000. Eu JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI, LUIZ CARLOS SALES, (Chefe da Seção de Microfilmagem), ADMIR HANEMAN (Chefe da Seção de Guarda de Documentos) extrairmos o presente edital e o conferimos, JAMES PORTUGAL NETO (Supervisor do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral) ROSANA MILLEN ZAPPA (Subsecretaria do Tribunal de Justiça) subscrevemos.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
SECRETÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: PROTOCOLO, PERCEPCION, NATUREZA, ASSINATURA DATA. Lists various administrative records and their statuses.

Main body of the document containing multiple columns of text, likely representing a list of records or data entries.

Table with columns: Nº, Nome, Cargo, and other details. Includes entries for 1991.0007592, 1991.0007597, 1991.0007598, etc.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ - Relatório de Atividades - Pág. 0001 26/06/2000

Table with columns: Nº, Nome, Cargo, and other details. Includes entries for 1991.0008164, 1991.0008165, 1991.0008166, etc.

Table with columns: Nº, Nome, Cargo, and other details. Includes entries for 1991.0007603, 1991.0007604, 1991.0007607, etc.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ - Relatório de Atividades - Pág. 0002 26/06/2000

Table with columns: Nº, Nome, Cargo, and other details. Includes entries for 1991.0008223, 1991.0008224, 1991.0008225, etc.

Table with columns: Nº, Nome, Cargo, and other details. Includes entries for 1991.0008276, 1991.0008277, 1991.0008278, etc.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ - Relatório de Atividades - Pág. 0003 26/06/2000

Table with columns: Nº, Nome, Cargo, and other details. Includes entries for 1991.0008312, 1991.0008313, 1991.0008314, etc.



Main table containing a grid of entries with columns for identification numbers, descriptions of cases or services, and administrative status. Includes sub-sections for 'TERMINAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ' and '\*\*\* CONTROLE PROTOCOLAR \*\*\*'.

Main table containing a grid of case numbers, names, and court decisions. Includes sub-sections for 'TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ' and 'TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO'.



Table with columns for process number, description, and status. Includes entries like '1991.0004373 REQUERIMENTO FUNCIONAL' and '1991.0004380 SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA'.

Table with columns for process number, description, and status. Includes entries like '1991.0004453 JUIZ DE DIREITO DA COM DE PORTA GROSSA DIER DO PORN' and '1991.0004452 PAULO ROBERTO FERREIRAS CLITO'.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO Nº.: 42/00

Protocolo nº.: 30.554/97 - Requirante: Juizo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 532/91 - Interessados: CYNRYA DELGADO FERREIRA...

Protocolo nº.: 48.476/97 - Requirante: Juizo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 15.227/91 - Interessados: CELIA DE OLIVEIRA MOURA RIESEMBERG e OUTRAS Adv(a) Dr(a) Louise Ranier Pereira Gionédés e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv(a) Dr(a) Joel Coimbra...

Protocolo nº.: 68.680/00 - Requirante: Juizo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 209/78 - Interessados: FRANCISCA VIANA DE LARA E OUTROS Adv(a) Dr(a) Joaquim Lopes e Sergio Dallagassa e o ESTADO DO PARANÁ Adv(a) Dr(a) Joel Coimbra...

Protocolo nº.: 67.129/00 - Requirante: Juizo de Direito da Vara Cível de Perola - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Cobrança nº 394/98 - Interessados: AUTO POSTO QUATRO LTDA Adv(a) Dr(a) José Maria do Couto e o MUNICÍPIO DE PEROLA Adv(a) Dr(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal...

Protocolo nº.: 56.250/00 - Requirante: Juizo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 34.860/96 - Interessados: SERGIO SAAB Adv(a) Dr(a) Joe Tennyson Vello e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv(a) Dr(a) Eraldo Luiz Kuster...

Protocolo nº.: 33.614/00 - Requirante: Juizo de Direito da Vara Cível de São Jerônimo da Serra - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Execução Fiscal nº 04/97 - Interessados: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Adv(a) Dr(a) Eduardo Luiz Correa e o HOSPITAL MUNICIPAL S. JERONIMO DA SERRA Adv(a) Dr(a) Alocu S. Ribas...

Protocolo nº.: 69.572/00 - Requirante: Juizo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária de Cobrança nº 34.743/96 - Interessados: H. COSTA ENGENHARIA E COMERCIO Adv(a) Dr(a) João Casillo e Carlos Eduardo Lobo da Rosa e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv(a) Dr(a) Joel Coimbra...

Protocolo nº.: 69.364/00 - Requirante: Juizo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 27.217/97 - Interessados: IVANIR BELLESI ROBLEDO E OUTROS Adv(a) Dr(a) Ewil Caliani e outros e o ESTADO DO PARANÁ Adv(a) Dr(a) Joel Coimbra...

Protocolo nº.: 69.363/00 - Requirante: Juizo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 27.218/97 - Interessados: HATUE MIKUNI e OUTROS Adv(a) Dr(a) Ewil Caliani e outros e o ESTADO DO PARANÁ Adv(a) Dr(a) Joel Coimbra...

Protocolo nº.: 69.362/00 - Requirante: Juizo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 14.996/91 - Interessados: DAUTINA BRASIL SCHLEDER Adv(a) Dr(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv(a) Dr(a) Joel Coimbra...

Protocolo nº.: 68.649/00 - Requirante: Juizo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária de Revisão de Proventos nº 13.483/87 - Interessados: ENOS ALVES PEREIRA e OUTROS Adv(a) Dr(a) Ivan Rubens Bueno Mendes e o ESTADO DO PARANÁ Adv(a) Dr(a) Joel Coimbra...

Protocolo nº.: 67.172/00 - Requirante: Juizo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 21.846/85 - Interessados: JAIR GOMES DE ARAUJO Adv(a) Dr(a) Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ Adv(a) Dr(a) Joel Coimbra...

Protocolo nº.: 63.099/00 - Requirante: Desembargador Moacir Guimarães - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Mandado de Segurança nº 22.718/00 - Interessados: ASSOCIAÇÃO DOS EX-PARLAMENTARES DO PARANÁ - AEXPPAR Adv(a) Dr(a) Romeu Felipe Bacellar Filho e o ESTADO DO PARANÁ Adv(a) Dr(a) Joel Coimbra...

Protocolo nº.: 51.315/00 - Requirante: Juizo de Direito da Vara Cível de Wenceslau Braz - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 222/87 - Interessados: BENEDITO THOMAZ DE ARAUJO e OUTROS Adv(a) Dr(a) Sebastião Carlos da Costa e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv(a) Dr(a) Joel Coimbra...

Protocolo nº.: 58.431/99 - Requirante: Juizo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Procedimento Ordinário nº 14.993/91 - Interessados: AZURITA MARTINS ALICE Adv(a) Dr(a) Ruy Barbosa Correa Filho e outro e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv(a) Dr(a) Joel Coimbra...

Protocolo nº.: 33.614/00 - Requirante: Juizo de Direito da Vara Cível de São Jerônimo da Serra - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Execução Fiscal nº 04/97 - Interessados: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Adv(a) Dr(a) Eduardo Luiz Correa e o HOSPITAL MUNICIPAL S. JERONIMO DA SERRA Adv(a) Dr(a) Alocu S. Ribas...

CRIME
COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL
Réu Preso

Table with columns for 'Advogado', 'Ordem', and 'Processo'. Includes entries like 'DIOGO ANTÔNIO MACIEL BELLO' and '01 - 98'.

(Fernando Dias), Funcionário Juranmentado, o digital e subscrevi.

CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA

EDITAL DE INTIMACAO DE LEONARDO ARAUJO PROENÇA DE SOUSA e ROSEANE MANA DE ARAUJO SOUSA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR da Direito, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Familia e Acidente de Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a LEONARDO ARAUJO PROENÇA DE SOUSA e ROSEANE MANA DE ARAUJO SOUSA, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório se processam os autos sob 001976/1999, de AÇÃO DE ALIMENTOS proposta por LEONARDO ARAUJO PROENÇA DE SOUSA e ROSEANE MANA DE ARAUJO SOUSA, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de LEONARDO ARAUJO PROENÇA DE SOUSA e ROSEANE MANA DE ARAUJO SOUSA, foi expedido o presente edital ficando o mesmo devidamente INTIMADO, para que querendo no prazo de 48 (quarente e oito) horas de andamento nos autos acima mencionado, através de seu advogado, sob pena de extinção, cuja a defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 20 de junho de 2.000. Eu, (Fernando Dias), Funcionário Juranmentado, o digital e subscrevi.

CARLOS MAURICIO FERREIRA Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CITACAO DE JOAO BATISTA NEVES, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Familia e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a JOAO BATISTA NEVES, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório se processam os autos sob no 001215/1998 de EXECUCAO DE PREST.ALIMENTICIA, proposta por PAULO AUGUSTO NEVES e JUNIA APARECIDA BERNARDO contra JOAO BATISTA NEVES, com fundamento no art. 733 do CPC., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de JOAO BATISTA NEVES, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para que proceda o pagamento do débito, para que proceda o pagamento do débito, para que proceda o pagamento do débito, impossibilidade no prazo de 03 (três) dias, sob pena de prisão, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15 de junho de 2.000.

(Fernando Dias), Funcionário Juranmentado, o digital e subscrevi.

CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL - COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE PUBLICACAO DE SENTENÇA DE INTERDICAÇÃO.

O DR. LUÍS SÉRGIO SWIECH, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pôr este Juizo tramitam os autos nº 496/1999 de INTERDICAÇÃO, proposta por ISSAC DA LIMA em face de ODETE COSTA DE LIMA, no qual por este Juizo através de sentença proferida em data de 23 de maio de 2.000, foi decretada a interdição da requerida ODETE COSTA DE LIMA, face a mesma ser portadora de doença mental, sendo psicose depressiva, transtorno afetivo bipolar misto-grave, sendo-lhe nomeado curador o requerente ISSAC DA LIMA, mediante compromisso legal. Do que, para constar lavrei este, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 23 de junho de 2000. Eu, José Antonio Estevam da Silveira, Funcionário Juranmentado, subscrevi.

3U. 04-14-24

Luís Sérgio Swiech Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL - COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE PUBLICACAO DE SENTENÇA DE INTERDICAÇÃO.

O DR. LUÍS SÉRGIO SWIECH, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pôr este Juizo tramitam os autos nº 472/1999 de INTERDICAÇÃO, proposto por RAIMUNDO PAULINO SOARES contra CLEMENTE PAULINO DOS SANTOS, no qual por este Juizo através de sentença proferida em data de 17 de março de 2.000, foi decretada a interdição do requerido CLEMENTE PAULINO DOS SANTOS, face o mesmo ser portador de doença mental de caráter definitivo e incurável, sendo moléstia crônica, irreversível, sendo-lhe nomeado curador o requerente RAIMUNDO PAULINO SOARES, mediante compromisso legal. Do que, para constar lavrei este, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 20 de junho de 2000. Eu, José Antonio Estevam da Silveira, Funcionário Juranmentado, subscrevi.

3U. 04-14-24

Luís Sérgio Swiech Juiz de Direito

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível Comarca de Londrina - Paraná

Edital de intimação do requerido SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, com prazo de 20 dias.

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o requerido SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, atualmente em lugar ignorado, que perante este Juizo e Cartório da 1ª Vara Cível, processam-se os autos de AÇÃO MONITORIA Nº 967/99 que é movida por BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A contra SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, onde o requerente é credor do requerido na importância de R\$3.856,18, decorrente do saldo devedor originado do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente - Super Cheque celebrado em 19.06.97, pelo qual foi concedido ao requerido um limite de crédito em sua conta corrente no valor de R\$2.000,00, a ser utilizado mediante emissão de cheques, saques, débitos autorizados, depósitos, etc., mas que o requerido simplesmente deixou de pagar o empréstimo havido, vindo a ocasionar o vencimento do contrato. E, como encontra-se o requerido SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 230.463.178-91, em lugar ignorado, e o presente edital para INTIMA-I-O para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito reclamado no importe de R\$3.856,18 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezotto centavos), ou em igual prazo ofereça embargos, sob pena de imediata constituição do título executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado pela imprensa na forma da lei. Londrina, 26 de abril de 2000. Eu, Edson José Brognoli (Tutor do Cartório da Primeira Vara Cível, fiz digitar e subscrevi.

LUIZ CONTRAZA TITURUNDIVA DE MOURA Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE MANOEL RIBAS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MANOEL RIBAS - ESTADO DO PARANÁ DIRECÇÃO DO FORUM

EDITAL DO RESULTADO DA PROVA PRELIMINAR - OFICIAL DE JUSTIÇA

O Doutor José Ricardo Alvarez Vianna, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Manoel Ribas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça.

FAZ PUBLICO, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos classificados e desclassificados, na prova preambular, para o cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Manoel Ribas - PR., com fundamento no Regulamento do Concurso, constante nos autos sob nº 094/2000:

Table with 3 columns: Nome do candidato, Nota do Candidato, Resultado. Lists names like Gilvana Bortocello, Wilson Marcos de Souza, Ricardo Viotto, etc.

Table with 3 columns: Name, Score, Status. Lists names like Maria Elza Monteiro de Lima, Valdemir Azevedo Dias, Antonio Sanches Martins, etc.

Table with 3 columns: Name, Score, Status. Lists names like Peterson Aparecido Menegatti, Julio Cesar Gonçalves, Lucio Jurandir Leite de Andrade, etc.

Table with 3 columns: Name, Score, Status. Lists names like Eber Prestes de Mello, Edgar Souza da Silva, Ailton de Paula Pereira, etc.

Table with 3 columns: Name, Age, Status. Lists names like Maikel Luis Fim, Cicero de Madureira Paula, Pedro Carvalho, etc.

Table with 3 columns: Name, Age, Status. Lists names like Gilmar Soares da Fonseca, José Onni Motta Dorneles, Braz Vieira, etc.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Manoel Ribas, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil. Eu, Noelma Ferreira Soster, Secretária da Direção do Fórum, que o digitei e subscrevi.

COMARCA DE MARINGÁ

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DO DEVEDOR: VALDIR BESPALHOK.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que processam-se perante este Juízo e Cartório os termos dos autos nº 633/95 de Carta de Sentença, em que é requerente João Paulo Morette, requerido Valdir Bepalhok, e como constam nos autos que o requerido encontra-se em lugar ignorado...

JOSÉ CAMACHO SANTOS Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ-PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE GEOSOLOS ESTACAS SONDAGENS E...

CAS SONDAGENS E... na pessoa de seus repr. legais e JOSE CARLOS MARINO e BUELI ANTUNES MARTINS MARINO.

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - Edital de CITAÇÃO de GEOSOLOS, SONDAGENS... na pessoa de seus repr. legais JOSE CARLOS MARINO e BUELI ANTUNES MARTINS MARINO, qualificação ignorada...

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ-PARANÁ Cartório do Cível e Anexos do 3º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO DE COMÉRCIO DE SACARIAS CAIRMA LTDA., LUIZ CARLOS DA SILVA e IRMA GARCIA DA SILVA - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS -

Edital de CITAÇÃO de COMÉRCIO DE SACARIAS CAIRMA LTDA., LUIZ CARLOS DA SILVA e IRMA GARCIA DA SILVA, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar ignorado...

FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE MERCANTIL INTERNACIONAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Denise Hammerschmidt, MM. Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao devedor MERCANTIL INTERNACIONAL, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob o nº 000375/1995 de EXECUÇÃO FISCAL, requerido por FAZ. PUBL. MUNICÍPIO DE MARINGÁ contra MERCANTIL INTERNACIONAL...

DENISE HAMMERSCHMIDT Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE HERMACIA ESPORTE CLUBE, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Denise Hammerschmidt, MM. Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao devedor HERMACIA ESPORTE CLUBE, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob o nº 000110/1995 de EXECUÇÃO FISCAL, requerido por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ contra HERMACIA ESPORTE CLUBE...

no lugar de costume do Fórum local e publicado na forma da Lei. DA DO PASSADO nesta cidade e Comarca de Mgá, 05/06/2000. Eu, (LAIPTON LUIZ BORGES) Escrivão Designado, datilografei e subscrevi.

DENISE HAMMERSCHMIDT Juíza de Direito

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE CELSO CEZAR AMICI - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS -

Edital de CITAÇÃO de CELSO CEZAR AMICI, inscrito no CPF/IMF nº 046.591.128-53, atualmente em lugar ignorado, para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias efetuar(em) o pagamento da dívida no valor de R\$ -26.530,19 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais e dezasseis centavos)...

FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE PRACA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O DOUTOR FLÁVIO RENATO CORREIA DA ALMEIDA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos sob nº 395/98 de Execução Fiscal em que FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ move contra ZENDE DE SOUZA...

FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE PRACA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O DOUTOR FLÁVIO RENATO CORREIA DA ALMEIDA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos sob nº 224/98 de Execução Fiscal em que FAZENDA PÚBLICA MUNICÍPIO DE MARINGÁ move contra L.F.N. REFRIGERAÇÃO E HIDRAULICO PARA VEICULOS LTDA...

FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA Juiz de Direito